

Folha de Informação nº 113
do Memo. 010/SPPI/CPDU/CADASTRO (TID 9736390) em 18/08/14 
Jussara R. Corrêa Oliveira
AGPP - RF 739.978.2.00
PCMAJC

INTERESSADO: Subprefeitura de Pinheiros

ASSUNTO : Estudo de domínio. Passagem situada no nº 1.332 da alameda Franca.

Informação nº 1.135/14 - PGM-AJC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ASSESSORIA JURÍDICO-CONSULTIVA

Senhor Procurador Assessor Chefe

Por meio do memorando inicial, a Subprefeitura de Pinheiros solicitou ao DGPI informações a respeito do domínio da passagem localizada no nº 1.332 da alameda Franca.

O referido departamento, porém, nada localizou a respeito do assunto (fls. 14/15).

Assim, o presente expediente foi encaminhado ao DEMAP (fls. 16), cuja conclusão foi no sentido do caráter público da via (fls. 107/112).

Com efeito, apesar de não resultar de plano aprovado pela Municipalidade, a via em questão foi efetivamente aberta em razão do reparcelamento do terreno objeto da transcrição nº 8.709 do 5º CRI, passando o logradouro a servir de acesso a novos lotes com registro imobiliário e lançamento fiscal próprios, que foram alienados a terceiros, sem atribuição de fração ideal do leito da via, que, por sua vez, deixou de ser tributado.



Folha de Informação nº 114
do Memo. 010/SPPI/CPDU/CADASTRO (TID 9736390) em 18/08/14 
Jussara R. Correa Olive
AGPP - RF 730.978.2.01
PC/SP

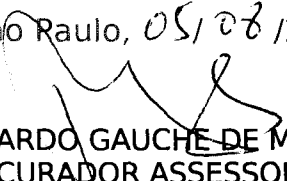
A propósito, a quadra fiscal de fls. 101, onde foi assinalado o terreno primitivo, e as informações de fls. 108, segundo parágrafo.

A via em estudo, portanto, foi oferecida ao domínio público. A Municipalidade, por sua vez, aceitou a passagem aberta, pois, nos termos do Decreto nº 27.568/88, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 34.049/94, são consideradas oficiais as vias que sirvam de acesso a lotes que possuam registro junto à circunscrição imobiliária competente.

Portanto, em consonância com a teoria do *concurso voluntário*, ocorreu, de fato, a transferência do leito da via em questão para o domínio público.

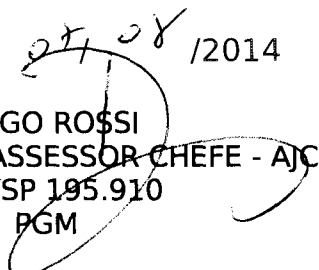
Recomendo, todavia, a oitiva de ILUME a respeito da iluminação existente no logradouro.

São Paulo, 05/08 /2014


RICARDO GAUCHE DE MATOS
PROCURADOR ASSESSOR - AJC
OAB/SP 89.438
PGM

De acordo.

São Paulo, 05/08 /2014


TIAGO ROSSI
PROCURADOR ASSESSOR CHEFE - AJC
OAB/SP 195.910
PGM

Folha de Informação nº 1/5
do Memo. 010/SPPI/CPDU/CADASTRO (TID 9736390) em 18/08/14


Jussara R. Corrêa Oliveira
AGPP - RF 739.978.2.00
POMPA

INTERESSADO: Subprefeitura de Pinheiros

ASSUNTO : Estudo de domínio. Passagem situada no nº 1.332 da alameda Franca.

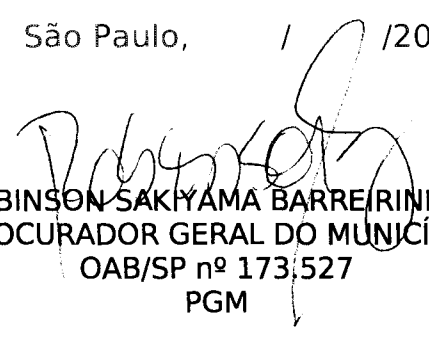
Cont. da Informação nº 1.135/2014- PGM.AJC

ILUME

Senhor Diretor

Conforme solicitado pela Assessoria Jurídico-Consultiva da Procuradoria Geral do Município, peço informar se a iluminação existente na passagem com início no nº 1.332 da alameda Franca integra a rede pública.

São Paulo, / /2014


ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/SP nº 173.527
PGM


PGM
MIO-12-SPPI